



**Ministério da Cultura  
Fundação Biblioteca Nacional**

**PORTARIA FBN Nº 023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial União nº 70, Seção 1, Pág. 28, do dia 12 de abril de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 01430.000028/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP - Transformação Digital, de nível superior, o servidor Fábio Biangolino Teixeira Lima, Técnico em Promoção e Difusão Cultural, lotado na Coordenação de Tecnologia da Informação, da Fundação Biblioteca Nacional.

Parágrafo Único. Fica dispensada a gratificação do caput, partir de 31 de dezembro de 2025, data de conclusão do Plano de Transformação Digital em vigor.

Art. 2º Revogar a Portaria FBN nº 010 de 21 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUELY DIAS**



Documento assinado eletronicamente por **Sueley Dias, Presidente, Substituto(a)**, em 13/02/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0178389 e o código CRC 2A6828F2.